DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4.045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.56/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fralda descartável para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde e ordem judicial.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 124.685,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **04/07/2025.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **17/07/2025**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **17/07/2025.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de julho de 2025.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2025
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E 60.195.288 MARCOS ANTONIO FERREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração temática texana no evento 30ª Fetexas, a ser realizado entre os dias 10 a 13 de julho de 2025, no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, com fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e desmontagem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
13.10 2369100262.124 3.3.90.39.00.FR 3090 - R$ 34.000,00 CÓD. REDUZIDO 6797
VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto
FORO: Comarca de Jacarezinho
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 46/2025.

Jacarezinho/PR, 01 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 4189/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 47/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R$ 124.345,74 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para a contratação da empresa MARTINS ESTRUTURA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.720.447/0001-91, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro II, localizada no município de Jacarezinho - PR visando a implantação do Pronto de Atendimento Primário (PAP).

Jacarezinho, 01 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 310/2025
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: A H PEREIRA LTDA
VALOR: R$ 184.656,38 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).
RECURSOS:
0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4265
1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3059
0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3784
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.
FISCAIS DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo
Administração	João Vergílio Neto Pereira
Comércio, Ind.	Rodrigo dos Santos Roberto
Educação, Cult. E Esporte	Silvia Rodrigues de Almeida

Jacarezinho, 01 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 224/2025
OBJETO: A contratação de empresa de segurança e monitoramento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: **APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6809.

Jacarezinho, 01 de julho de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico º 51/2024.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 385/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel s10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADAS: AMERICA COMERCIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0210.0412200022.004 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6798

Jacarezinho, 01 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022
CONTRATO Nº 204/2022
OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de março de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 310.677,60 (trezentos e dez mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3232

Jacarezinho, PR, 01 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.704/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.55/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 3.842.642,82 (Três milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **03/07/2025.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **16/07/2025.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **16/07/2025.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 julho de 2025.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 34/2025
Processo 34/2025
INEXIGIBILIDADE 29/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Administração e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico com taxa 0% e tecnologia chip (obrigatório o funcionamento pleno (Vale-Alimentação).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, *IV*, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa PLUXEE BRASIL BENEFICIOS S.A., inscrita no CNPJ sob n. 69.034.668/0001-56, versando sobre o objeto supracitado, no valor estimado de R$ 336.000,00 para um período de 60 (sessenta) meses, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 37/2025
Processo 37/2025
PREGÃO 4/2025

OBJETO: Contrato Administrativo de prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento do Pregão mencionado, com fundamento na Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 29.708.232/0001-80, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R$ 49.999,92 por ano, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 52/2025
Processo 52/2025
DISPENSA 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de limpeza de 74 painéis solares.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa BTS CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob n. 59.331.000/0001-17, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R$ 1.440,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 54/2025
Processo 54/2025
INEXIGIBILIDADE 30/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R$ 12.450,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 8/2025
CONTRATO 8/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO O KILAO LTDA.
CNPJ: 01.235.644/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa prestadora fornecedora de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e de higiene e limpeza, nos termos da Dispensa 19/2025 (Processo 51/2025)
VALOR: R$ 19.016,88.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei n° 14.133/2021.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), e Amauri Ferreira da Fonseca (Gestor).
DOTAÇÕES:

Funcional Programática	**01.010.01.031.0001.1.001000**
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.16.00.00, 3.3.90.30.21.00.00, 3.3.90.30.07.12.00
Descrição Desdobramento	MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2025
CONTRATO 10/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: FRIOOTEC REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 27.711.561/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção de sistemas de ar condicionado, de acordo com o PMOC, nos termos da Dispensa 18/2025 (Processo 50/2025)
VALOR: Estimativa em R$ 27.000,00, por ano.
VIGÊNCIA: 60 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei n° 14.133/2021.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), e Amauri Ferreira da Fonseca (Gestor).
DOTAÇÕES:

Funcional Programática	**01.010.01.031.0001.1.001000**
Dotação orçamentária	3.3.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento da despesa	3.3.39.17.00.00
Descrição Desdobramento	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Jacarezinho/PR, 02 de julho de 2025.
José Izaías Gomes – "ZOLA"
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 4.003/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 67/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a contratação da empresa **JEVERSON CAMILOTI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.969.325/0001-42, referente a da empresa para a organização e realização da prova de motocross nos dias 12 e 13 de julho de 2025, durante a 30ª FETEXAS, evento oficial do Município de Jacarezinho – PR.

Jacarezinho, 02 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10696 de 01 de julho de 2025, faz-se a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
3.3.50.85.00	6810	Contrato de Gestão – Fonte: **358** – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Pedro Lupion - Portaria GM/MS 7345 de 30/06/2025 – Exercício Corrente.	1.505.624,00

LEIA-SE:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
3.3.50.85.00	6810	Contrato de Gestão – Fonte: **359** – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Pedro Lupion - Portaria GM/MS 7345 de 30/06/2025 – Exercício Corrente.	1.505.624,00

Jacarezinho, 02 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2025

(Projeto de Lei do Complementar 03/2025)
LEI COMPLEMENTAR N° 115/2025
de 02 de julho de 2025

Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 32 da Lei Complementar 95, de 21 de dezembro de 2022.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 32 da Lei Complementar 95, de 21 de dezembro de 2022, que terá a seguinte redação:

"Art. 32 […]

Parágrafo Único As vias existentes e as vias previstas a que se referem os incisos I e II do Artigo 5.° poderão permanecer com as dimensões e características geométricas em que se encontravam na data de publicação desta Lei."
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 02 de julho de 2025
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4610/2025

(Projeto de Lei do Legislativo 18/2025)
LEI N° 4.610/2025
de 02 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diplomas e comendas "Policial Destaque do Ano.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º A Câmara Municipal de Jacarezinho/PR concederá, na primeira segunda-feira do mês de dezembro de cada ano, em sessão ordinária ou solene, diplomas e comendas "Policial Destaque do Ano" aos servidores integrantes das Polícias Militar, Rodoviária, Federal, Civil, Penal e Bombeiro que atuem no Município.

§ 1.º Os diplomas e comendas serão outorgados aos servidores indicados pelos Vereadores, nas categorias:

I – Policiamento Militar Urbano;
II – Policiamento Militar Rodoviário Estadual;
III – Policiamento Militar Ambiental;
IV – Policiamento Federal Urbano ou Rodoviário;
V – Polícia Civil;
VI – Polícia Penal;
VII – Bombeiro.

§ 2.º Cada um dos Vereadores poderá indicar somente 1 (um) servidor integrante de uma única categoria a cada ano.

§ 3.º As indicações de que trata este Artigo serão realizadas por meio de projeto de decreto legislativo, acompanhado das razões da escolha e aprovado em votação por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

§ 4.º Os diplomas e comendas de "Policial Destaque do Ano" poderão ser outorgados aos servidores ativos, aos que se encontram na reserva ou na inatividade.
Art. 2.º O diploma e a comenda de "Policial Destaque do Ano" serão confeccionados em formatos padronizados pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrega de comenda, bóton e barretas aos contemplados com a honraria de "Policial Destaque do Ano".
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de julho de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4611/2025

(Projeto de Lei do Legislativo 20/2025)

LEI N° 4.611/2025
de 02 de julho de 2025

Institui a Semana Municipal das Mães Atípicas no Município de Jacarezinho/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica instituída, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR, a Semana Municipal das Mães Atípicas, a ser realizada anualmente na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 2.° A Semana Municipal das Mães Atípicas tem como objetivos:

I – promover a valorização e dar visibilidade às mães de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou com necessidades específicas;

II – proporcionar espaços de acolhimento, diálogo e troca de experiências entre as mães atípicas;

III – estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar, saúde mental e inclusão social dessas mães;

IV – realizar palestras, oficinas, rodas de conversa, campanhas educativas e demais ações de conscientização voltadas exclusivamente para esse público.

Art. 3.° Durante a Semana Municipal das Mães Atípicas, o Poder Executivo poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, organizar e promover atividades como:

I – palestras e debates sobre os desafios enfrentados pelas mães atípicas e suas famílias;

II – atividades culturais, recreativas e de integração voltadas para as mães;

III – oficinas de saúde mental, autocuidado e qualidade de vida;

IV – campanhas de conscientização junto à sociedade sobre a importância do acolhimento e respeito às mães atípicas.

Art. 4.° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 21/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASW9215	116100T002346914	20/04/2025	54522	R$ 195,23
AXR5G75	116100T002689384	18/04/2025	55250	R$ 130,16
CJL2361	116100T001611778	13/04/2025	54522	R$ 195,23
GFD3C28	116100T000942746	18/04/2025	54522	R$ 195,23
SUX0H99	116100T002635416	20/04/2025	54600	R$ 130,16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AOX0352	276290A010000291	17/04/2025	55414	R$ 195,23
ATC6A63	276290A010000295	22/04/2025	54526	R$ 195,23
BEH2A85	276290A010000288	16/04/2025	55090	R$ 130,16
CFW6111	276290A010000296	22/04/2025	76252	R$ 293,47
CHV6E60	116100T001611779	16/04/2025	54522	R$ 195,23
RFB8G60	276290A010000290	17/04/2025	76252	R$ 293,47
TAL7H86	276290A010000289	16/04/2025	76251	R$ 293,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/08/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
FHC2E02	116100T002872991	18/06/2025	76252
QPA5F00	116100T002872992	18/06/2025	55414

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACU3A13	276290NIC0000087	29/03/2025	50020	R$ 390,46
AWS8290	276290A010000282	15/04/2025	55414	R$ 195,23
BCN7153	276290A010000286	16/04/2025	55414	R$ 195,23
BWE9F31	276290A010000281	15/04/2025	55414	R$ 195,23
PNE3F81	276290A010000287	16/04/2025	76251	R$ 293,47
TKJ2B96	116100T001611776	09/04/2025	54522	R$ 195,23

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 11/08/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDP9I21	276290NIC0000089	03/06/2025	50020
EEI3572	116100T000348142	17/06/2025	54525

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BCW1E21	276290A010000284	15/04/2025	55090	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 11/08/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUF8E21	116100T002872986	14/06/2025	55411
AXR7D51	116100T002872988	14/06/2025	55414
AZD7273	116100T002872984	14/06/2025	76251
RIC0G61	116100T002872985	14/06/2025	54521

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 11/08/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKD9325	276290A010000280	14/04/2025	76251	R$ 293,47
ANH1G82	276290A010000279	14/04/2025	55411	R$ 195,23
EFC4A24	276290A010000278	14/04/2025	54526	R$ 195,23
HRZ6D01	276290A010000277	14/04/2025	76252	R$ 293,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/08/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXI0I10	116100T002850621	24/06/2025	54522
AXI0I10	116100T002850622	24/06/2025	53980
TKJ2B96	276290NIC0000090	10/06/2025	50020

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10697/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.080	
3.3.90.30.00	6817	Material de Consumo - Fonte: 3000 –- Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	10.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030300162.085	
3.3.90.32.00	4733	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte: 3000 –- Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	330.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030600142.090	
3.3.90.30.00	6820	Material de Consumo - Fonte: 3000 –- Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**350.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:
Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
TOTAL		**350.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10698/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.650.000,00 (um milhões seiscentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	6818	Material de Consumo - Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	350.841,33
3.3.90.39.00	6819	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	392.720,00
DOTAÇÃO		0910.1030200152.080	
3.3.90.30.00	6815	Material de Consumo - Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	150.000,00
3.3.90.39.00	6816	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	60.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.50.85.00	6821	Contrato de Gestão – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	696.438,67
TOTAL DO CRÉDITO			**1.650.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso ll da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.78.00.00 - 538	F.I.R.F. - Recuperação Tributária - Compensação INSS	170.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	1.480.000,00
TOTAL		**1.650.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4606/2025

(Projeto de Lei do Executivo 80/2025)

LEI N° 4.606/2025
de 02 de julho de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2025 – Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.39.00	1353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	87.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			**87.600,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.060	
3.3.50.43.00	1375	Subvenções Sociais – Fonte: 000 –- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	87.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**87.600,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4607/2025

(Projeto de Lei do Executivo 81/2025)

LEI N° 4.607/2025
de 02 de julho de 2025

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

Programa 0027 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.411 – Aquisição de um Caminhão Cavalo Mecânico e uma Plataforma Semirreboque

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
1.411 – Aquisição de um Caminhão Cavalo Mecânico e uma Plataforma Semirreboque FUNÇÃO 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículos	Unidade	2025	1	1.013.926,67
					Total no PPA		**1.013.926,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO		
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável		
02. Objetivos Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.°/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
03. Público-Alvo População em Geral		
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário		
05. Natureza Temporária		
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações **1**	08. Valor do Programa (Em R$ 1,00) **1.013.926,67**

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4608/2025

(Projeto de Lei do Executivo 82/2025)

LEI N° 4.608/2025
de 02 de julho de 2025

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		Meta Física	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.°/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.			
Ação	1.411	Aquisição de um Caminhão Cavalo Mecânico e uma Plataforma Semirreboque		2	1.013.926,67
		Recursos Ordinários Livres	163.926,67		
		Recursos Vinculados	850.000,00		**1.013.926,67**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3204 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4609/2025

(Projeto de Lei do Executivo 83/2025)

LEI N° 4.609/2025
de 02 de julho de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.013.926,67 (um milhão treze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.411	Aquisição de um Caminhão Cavalo Mecânico e uma Plataforma Semirreboque	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.411	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6055 – Convênio 313/2025-SECID – Aquisição de um Caminhão Cavalo Mecânico e uma Plataforma Semirreboque – Exercício Corrente	850.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	163.926,67
TOTAL DO CRÉDITO			**1.013.926,67**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	163.926,67
TOTAL		**163.926,67**

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.00.00 - 577	Transferência de Convênio 313/2025-SECID – Aquisição de um Caminhão Cavalo Mecânico e uma Plataforma Semirreboque	850.000,00
TOTAL		**850.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal